



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3566/2024

de 31 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 29.904,77 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. . Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação orçamentária dentro da mesma ação no valor de **R\$ 29.904,77 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.1.90.94 - 29	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02.06.00	SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	22.923,21
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADM. – SEMMAAGRIT	
3.1.90.94 - 157	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	6.981,56
		29.904,77

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 29.904,77 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.1.90.13 - 28	Obrigações Patronais	
02.06.00	SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	22.923,21
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADM. – SEMMAAGRIT	
3.1.90.13 - 156	Obrigações Patronais	
	TOTAL DA ANULAÇÃO	6.981,56
		29.904,77

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 29.904,77 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3566	31/07/2024
ID:	160527	
CRC:	80567D07	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA	
Criação:	31/07/2024 11:56:19	Finalização: 31/07/2024 11:58:13
MD5:	A5C8A112621146EEFD59E1115CBBA79D	
SHA256:	89F9E2E9331EEA6AB723E6DA14597B609E709E4BDF9067557D47124D4D50CA04	



Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 29.904,77 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO 31/07/2024 11:57:28

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

31/07/2024 11:57:41

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

31/07/2024 12:20:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

31/07/2024 12:26:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 160527 e o CRC 80567D07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

31 JUL 2024 17 AGO 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Secretário dos Atos Adm.
Portaria Nº 0049/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

31 JUL 2024 - 07 AGO 2024

PUBLICADO

Davane Damasceno de Souza
Secretaria do 1º - Relativo
Portaria Nº 1033/GP-CMMS/2023